

ISSN 0870-4147

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

INSTITUTO DE HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL

Revista Portuguesa de História

TOMO XXIV



COIMBRA/1988

A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA, NAS ÓPTICAS DE ALEXANDRE HERCULANO, OLIVEIRA MARTINS E AFONSO COSTA (*)

INTRODUÇÃO

A *emigração* constitui um dos temas mais importantes e complexos da história de Portugal. Fenómeno antigo e já estrutural da sociedade portuguesa — visto remontar, sob certo aspecto de vista, às Descobertas quatrocentistas (x) —, continua, todavia, a ser um fenómeno bem do nosso tempo, pela sua amplitude e pelos nume-

(*) O texto que ora se publica, revisto e anotado, foi inicialmente apresentado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (em 27 de Julho de 1988), numa conferência realizada no âmbito das actividades do 64.º Curso de Férias (1988).

P) Sobre as diferentes características da *colonização* e da *emigração*, ver: Luís Filipe de Lencastre Schwalbach Lucci, *Emigração e colonização. Tese para o concurso à Lente substituto da 2.ª Cadeira da Escola Colonial*, Lisboa, Typ. do Anuario Commercial, 1914, pp. 9-20; Joel Serrão, «Emigração», *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1965, p. 20. A propósito, sublinha Joel Serrão: «se, obviamente, de um ponto de vista estritamente lógico, *emigrante* é género do qual *colonizador* é espécie, reservemos esta última denominação, num conspecto de natureza sociológica, para o indivíduo que abandona o solo pátrio com destino a uma colónia, e devido à iniciativa do Estado ou integrado em empresa de âmbito nacional por ele promovida. E chamemos *emigrante* tão-só àquele que resolveu abandonar o País por *motivos pessoais*, livremente concebidos, independentemente de solicitações oficiais e até, muitas vezes, em oposição a estas» (*ibidem*). Todavia, numa perspectiva de longo prazo, ambos os fenómenos — colonizador e emigratório — são muitas vezes focados indistintamente. Ver, entre outros, o trabalho de Vitorino Magalhães Godinho, «L'émigration portugaise (xv^e-xx^e siècles). Une constante structurale et les réponses aux changements du monde», *Revista de História Económica e Social*, 1, 1978, pp. 5-32.

rosos vectores que engloba. Com efeito, o êxodo de mais de quatro milhões de portugueses, desde meados do século XIX (2) — «movimento contínuo e anual de grandes massas», cuja recente inversão de tendência se deve essencialmente a factores exógenos (3) —, para além dos seus aspectos demográficos e económicos, mais facilmente apreensíveis, envolve componentes sociais e culturais de enorme relevância. A título de exemplo, podem referir-se as seguintes: mobilidade social (4), transferências de *know-how* e de tecnologia, aculturação, assimilação, integração ou repulsa, relativamente a novos padrões culturais, etc. Eça de Queirós, reconhecendo o que se acaba de afirmar, classificou a emigração «como força civilizadora» (5). E o Autor de *Os Maias*, admitindo inclusive fazer a apologia da *emigração* (6), sublinha expressamente: «Pelos seus trabalhos exploradores, dissecando os pantanos, cultivando o deserto, destruindo as florestas, ella faz a reforma hygienica da terra. É uma criadora de sciencia, e pelos seus movimentos grandiosos e fecundos uma força civilisadora na humanidade» (7).

Acrescente-se, no entanto, que Eça de Queirós não foi propriamente um estudioso da emigração portuguesa. Assim, enquanto no seu relatório sobre a *Emigração* — datado de 9 de Novembro de 1874 — fornece elementos sobre o fenómeno emigratorio de vários países, já quanto à emigração portuguesa procede de modo diferente, em virtude do interesse e da complexidade do assunto, que não aconselhavam a focá-lo de forma sintética. O Autor justifica assim o critério adoptado:

«Emigração Portuguesa : — O estado da emigração em Portugal é um assumpto muito interessante para que se possa resumir n'esta sinthese didáctica dos movimentos emigrantes da Europa; pelas suas proporções, pelas suas consequências e condições, pela

(2) V. Magalhães Godinho, «L'émigration portugaise...», p. 7.

(3) Maria Beatriz Rocha-Trindade, «Aspectos humanos e culturais da emigração portuguesa», *Nova Renascença*, vol. II, n.º 6, 1982, p. 169.

(4) Cfr. Etienne François (dir.), *Immigration et société urbaine en Europe Occidentale, xvi^e-xx^e siècle*, Paris, Éditions de Recherche sur les Civilisations, 1985, p. 6.

(5) Eça de Queirós, *A emigração como força civilizadora*. Prefácio de Raúl Rego, Lisboa, Perspectivas e Realidades, 1979, pp. 9, 96 e 150.

(6) Eça de Queirós, *idem*, p. 150.

(7) Eça de Queirós, *idem*, p. 96.

sua influencia na organização do trabalho nacional, pelas relações comerciais que estabelece com o Brazil, pelos mesmos vícios da sua organização, merece um estudo applicado, experimental, critico e económico, e não uma simples indicação condensada» (8).

De acordo com o exposto, compreende-se que a *emigração* — de forma implícita ou explícita, ocasional ou intencional — esteja presente, com certa frequência, na Literatura portuguesa (9). De igual modo se justifica que alguns dos maiores vultos da nossa história se tenham dedicado expressamente à análise da realidade emigratoria. Com efeito, devido às múltiplas facetas de que se reveste e a que já aludi, aquela pode constituir como que um espaço laboratorial, para onde venham a convergir as análises de, entre outros, historiadores e sociólogos, economistas e psicólogos, políticos e etnólogos. Foi o que sucedeu, por exemplo, com Alexandre Herculano, Oliveira Martins e Afonso Costa que, não obstante as respectivas personalidades, vivências e formações, obviamente muito diferentes, e os diversos condicionalismos que os rodearam, tiveram de comum o interesse e a perspicácia com que focaram a emigração. Na impossibilidade de abordar aqui, de forma exaustiva, os seus contributos para a compreensão do dito fenómeno, limitar-me-ei a sublinhar o que, em minha opinião, se apresenta como mais pertinente e original, em cada um dos Autores referidos.

1. EMIGRAÇÃO E MUNDO RURAL

Entre os mais variados temas focados por Alexandre Herculano, conta-se o da *emigração*. Fê-lo, aliás, em dois momentos bastante afastados no tempo, nomeadamente em 1838 e em 1873-1875, isto é, em pleno Setembrismo e, cerca de quatro décadas mais tarde, no «retiro» de Vale de Lobos (10), pouco antes de falecer (1877).

(8) Eça de Queirós, *idem*, pp. 70-71.

(9) Ver diversos exemplos, nas seguintes antologias: Joel Serrão e outros, *Testemunhos sobre a emigração portuguesa. Antologia*, Lisboa, Livros Horizonte, 1976; A. M. Pires Cabral (org.), *A emigração na Literatura Portuguesa: Uma colectânea de textos*, «Série Migrações», Secretaria de Estado da Emigração, 1985.

(10) Herculano, mesmo em Vale de Lobos, prosseguiu a sua intervenção, cívica e intelectual. Assim, como já foi sublinhado por Borges de

Na primeira daquelas datas, Herculano abordou «A Emigração para o Brasil», em artigo publicado anonimamente em *O Diário do Governo*, de 13 de Janeiro de 1838 ⁽ⁿ⁾. De 1873 a 1875, escreveu as célebres *Cartas sobre a Emigração*, em resposta a Paulo de Morais, com quem travou a última das grandes polémicas da sua vida ⁽¹²⁾. A propósito, destaca Jorge Borges de Macedo: «Amarga circunstância de só no final da sua vida encontrar um antagonista com capacidade científica e sentido da realidade prática à sua altura, para o levar à análise profunda dos fundamentos da sua posição e atitude!» ⁽¹³⁾.

Entre os anos 30 e os anos 70 de Oitocentos, a emigração, genericamente considerada, manteve-se como fenómeno digno de atenção, pelas diversas correlações com grande número de aspectos da vida portuguesa. Todavia, o contexto, nacional e internacional, alterou-se, como a própria perspectiva herculaniana se foi modificando, à luz da experiência, estudo e reflexão do Autor.

Em *A emigração para o Brasil* (1838), Alexandre Herculano salienta as necessidades e as potencialidades do Brasil, como país receptor de imigração, e o óptimo posicionamento de Portugal, para responder às referidas solicitações. Considera o Brasil, com 2 250 000 milhas e menos de 4 000 000 de almas, um país despovoadíssimo ⁽¹⁴⁾. Quanto ao nosso País, salienta Alexandre

Macedo, a «retirada para Vale de Lobos estava na ordem das suas atitudes. Mas não pode considerar-se um abandono» (Jorge Borges de Macedo, *Alexandre Herculano. Polémica e mensagem. Prémio de Ensaio Alexandre Herculano. 1977-1978*, Amadora, Livraria Bertrand, 1980, p. 69).

⁽ⁿ⁾ Texto reeditado por Joel Serrão e outros, *Testemunhos sobre a emigração portuguesa. Antologia*, pp. 93-99 e por Jorge Custódio e José Manuel Garcia, na reedição dos *Opúsculos*, de Alexandre Herculano, vol. n, Lisboa, Presença, 1983, pp. 129-132 (Doravante identificada por «ed. Presença»).

⁽¹²⁾ As *Cartas sobre a Emigração*, de Alexandre Herculano, em número de onze, foram publicadas — com uma introdução e notas — por Jorge Custódio e José Manuel Garcia, na reedição dos *Opúsculos*, referenciada na nota anterior, a pp. 61-128.

⁽¹³⁾ J. Borges de Macedo, *Alexandre Herculano. Polémica e mensagem*, p. 75.

⁽¹⁴⁾ Alexandre Herculano, «A emigração para o Brasil. 1838», in *Opúsculos*, vol. ii, ed. Presença, p. 129. A população do Brasil devia ser superior à indicada por Herculano, uma vez que cerca de duas décadas

Herculano: «[...] segue-se ver qual é o país que pode prestar ao Brasil mais útil alimento à sua colonização. Sem dúvida que é Portugal. De todos os climas da Europa, o do nosso país é o que tem mais semelhanças com o da América meridional [...]. Também com a estatística moral da Europa seria fácil provar que o nosso povo é o menos dado à embriaguez [seria efectivamente assim? Hoje sabemos que tal não corresponde à verdade], e a história da colonização brasileira nos diz quanto se deve atender a esta circunstância. Acresce a isto a semelhança dos hábitos, dos costumes, da crença, e até das preocupações dos dois povos que ainda há tão poucos anos [até 1822, como é sabido] não formavam senão um só». E conclui: «A identidade da sua linguagem é também de extrema conveniência em tal caso» (15).

A despeito das condições — além-Atlântico e em Portugal — serem extremamente favoráveis à emigração, Alexandre Herculano não privilegia este meio como solução para os problemas nacionais. Ao invés, preconiza o desenvolvimento das «comunicações para o interior do país, seja por estradas, seja por via de canais» (16), pois constata que «os campos estão desertos [...] porque a agricultura não oferece vantagens, não sendo possível transportar aos grandes mercados os produtos do solo» (17). Como é do conhecimento geral, a *Regeneração*, a partir de 1851, irá procurar dar solução a estes problemas, ao concentrar a acção governativa sobretudo nos então chamados «melhoramentos materiais». «Feito isto [ou seja, desenvolvidas as comunicações] — prossegue Alexandre Herculano —, é preciso mostrar aos homens laboriosos que mais vale cultivar os imensos baldios que cobrem Portugal do que ir rasgar o seio da terra estrangeira, e que mais de estimar é o ter o necessário na própria pátria do que o supérfluo no deserto» (18).

mais cedo (1819), já atingira os 4 480 468 habitantes (Vicente Barreto, *A ideologia liberal no processo da independência do Brasil (1789-1824)*, Brasília, 1973, apud Maria Cândida Proença, *A independência do Brasil. Relações externas portuguesas, 7808-7825*, Lisboa, Livros Horizonte, 1987, pp. 34-35.

(15) Alexandre Herculano, «A emigração para o Brasil. 1838», p. 131.

(16) A. Herculano, *idem*, p. 132.

(17) A. Herculano, *ibidem*.

(18) A. Herculano, *ibidem*.

Como se acaba de verificar, a problemática da emigração ainda é aqui analisada muito em função da questão agrária e da própria escassez da população, em certos meios rurais.

Nas «Cartas sobre a Emigração» (1873-1875), a temática vai ser muito mais alargada ⁽¹⁹⁾ e a matéria mais sistematizada, além de lhe introduzir, por vezes, componentes teórico-doutrinárias, o que não se detecta no artigo de 1838, já analisado. Para as diferenças apontadas contribuíram, entre outros, os seguintes factores: *a)* a evolução da conjuntura histórica, não só a nível interno como a nível externo ; *b)* a evolução do próprio Autor, em cerca de quatro décadas de intenso labor — como intelectual e como cidadão —, de uma grande integridade e autoridade moral e cívica; *c)* a forma adoptada, ou seja, a *polémica*, pela qual teve, como é sabido, especial predilecção. A propósito, já foi sublinhado pelo Prof. Borges de Macedo : «Tudo se passa em Herculano como se só tivesse sentido expor o que pensa perante as opiniões que recusa. O facto leva-o, com frequência, a desinteressar-se da análise das suas próprias consequências e a procurar definir as suas opiniões *contra* os pontos de vista que o adversário prefere. A unidade lógica é concebida, não a partir das consequências, propriamente suas, mas face às que atribui ao adversário: Herculano define-se, polémicamente, em contraste, em choque, em divergência».

«Herculano é pois, essencialmente, um homem em luta» ⁽²⁰⁾.

Na década de 70, quando Herculano focava a emigração nas *Cartas*, a «2.^a vaga» ⁽²¹⁾ — ou, se se preferir, 2.^a revolução industrial — estava em marcha. Todavia, o Autor continuava visceral e literalmente ligado à agricultura — tanto em teoria como na prática, na qualidade de lavrador—, o que se reflecte na própria terminologia utilizada. Alude frequentemente a «indústria agrícola» ⁽²²⁾ e fala da agricultura como a «principal indústria

⁽¹⁹⁾ Cfr. J. Borges de Macedo, *Alexandre Herculano. Polémica e mensagem*, pp. 73-74.

⁽²⁰⁾ J. Borges de Macedo, *idem*, p. 30.

⁽²¹⁾ Usando a conhecida terminologia de Alvin Toffler, *A Terceira Vaga*, Lisboa, Ed. Livros do Brasil, 1984, pp. 25-125.

⁽²²⁾ Ver, por exemplo, Alexandre Herculano, «Vale de Lobos, Janeiro de 1874», *Opúsculos*, vol. II, ed. Presença, p. 73.

do reino» (23). De forma ainda mais explícita, afirma: «Ora, em Portugal, como em qualquer outro país, concebe-se o desaparecimento desta ou daquela indústria fabril: o que não se concebe é o desaparecimento da indústria agrícola» (24).

O profundo conhecimento que Herculano tinha do mundo rural encontra-se ainda bem patente nas múltiplas informações que dá, sobre : salários, mão-de-obra, actividades agrícolas e estratos socioeconómicos ligados à agricultura. Quanto a estes, é bem elucidativa a seguinte lista que fornece: proprietário rural não lavrador, lavrador proprietário, lavrador rendeiro, caseiro ou colono parciário permanente, seareiro ou colono parciário anual, singeleiro, criado de soldada, jornaleiro proprietário e simples jornaleiro (25).

No que se refere à emigração propriamente dita, Herculano discorda das generalizações, insistindo numa distinção que, ainda na actualidade, faz sentido e apresenta certa operacionalidade. Nota Herculano: «A emigração é um fenómeno complexo nas suas causas, condições e resultados. Emigram uns por cálculos e previsões, ou próprios ou dos que os dirigem, pela esperança, bem ou mal fundada, de voltarem algum dia ricos ou abastados à aldeia natal: emigram, não porque não pudessem viver, trabalhando, vida modesta e tranquila entre os seus, mas porque aspiram a mais elevada fortuna. Outros há que emigram violentados, ou antes, que não emigram; que são expulsos pela miséria: que não calculam, nem esperam, nem deliberam; que tão somente se resignam. Entre estas duas situações há, a meu ver, um abismo»(26). Opõe-se a quaisquer restrições legais à emigração, assim como recusa atribuir a crise da agricultura à emigração e consequentes falta de braços e subida de salários. Para Herculano, a causa era mais complexa e derivava, em última análise — como a causa da própria emigração — de deficiências várias, na organização social. Por conseguinte, afirma o Autor: «Essa secreção de des-

(23) A. Herculano, *ibidem*.

(24) A. Herculano, *ibidem*.

(25) Alexandre Herculano, «Lisboa, Outubro de 1874», *Opúsculos*, vol. ii, ed. Presença, p. 102.

(26) Alexandre Herculano, «Valede Lobos, Dezembro de 1873», *Opúsculos*, vol. ii, ed. Presença, p. 68.

graçados que o corpo político sua de si é anormal. Há, aqui ou ali, na estrutura dele um vício de conformação, ou um estado patológico que produz o fenómeno». E acrescenta, de forma sagaz e sempre actual: «A miséria de um ou de outro indivíduo pode derivar de culpa própria : a que expulsa uma parte notável da população de um país, onde esta, considerada colectivamente, está longe de superabundar, é sempre resultado de um defeito ou de uma perturbação nos órgãos da sociedade» (27).

Alexandre Herculano, não obstante o seu pendor ruralista e algo tradicionalista — que o leva, por exemplo, a ver na *enfiteuse* uma das soluções para a crise da agricultura—, enfrenta, no «terreno das discussões ardentes que perturbam profundamente as sociedades modernas», a questão do *socialismo*. «Desde que se afirma que existe neste ou naquele ponto, nesta ou naquela indústria, uma desproporção, para mais ou para menos, entre o preço do trabalho e o valor do produto, afirma-se no estado económico actual, uma desarmonia, uma luta grave, entre o obreiro e o industrial» (28). Como liberal, Herculano recusa as propostas do socialismo. Porém, não deixa de reconhecer a pertinência de algumas das críticas socialistas, nas quais, como sublinha Joaquim Barradas de Carvalho, Herculano verifica que há «indicações de males profundos e dolorosos no corpo social, que fazem estremecer as consciências; que fazem cogitar tristemente os espíritos liberais e sinceros» (29). Mas Alexandre Herculano é suficientemente explícito, ao admitir, deste modo, a função crítica e pedagógica do socialismo : «Onde e quando o socialismo, com a tabuleta de comunismo, de internacionalismo, ou outro qualquer letreiro, recorrer à violência, responda-lhe a violência. São negócios que têm de resolver entre si o petróleo e a metralha. Os incêndios não se discutem: apagam-se. Mas onde e quando o socialismo nos agredir com as armas da razão, ouçamo-lo. Se a razão estiver da

(27) A. Herculano, *idem*, p. 70.

(28) Alexandre Herculano, «Vale de Lobos, Janeiro de 1874», *Opúsculos*, vol. ii, ed. Presença, p. 71.

(29) Joaquim Barradas de Carvalho, *As ideias políticas e sociais de Alexandre Herculano*, 2.^a ed., corrigida e aumentada, Lisboa, Seara Nova, 1971, pp. 43-44.

sua parte, demos-lha. Demos-lha, porém, não como uma confissão estéril mas com actos eficazes» (30).

A chamada «questão social» estava então na ordem do dia e Herculano não lhe voltou as costas. E, embora defendesse o reforço da classe média (31), não lhe eram indiferentes os problemas dos mais desprotegidos, fossem os que emigravam por causa da miséria, fossem os que recebiam salários por alguns considerados elevados. Herculano não se esquecia de analisar estes em função dos preços dos produtos e do próprio poder de compra (32), o que prova, também sob este ponto de vista, o seu conhecimento da economia política e da realidade socioeconómica em que se inseria.

2. COLONIZAÇÃO/EMIGRAÇÃO ?

Com o aproximar do fim do século xix, intensifica-se a *emigração*, ao mesmo tempo que ganha acuidade a problemática colonial africana. Sob a pressão da já referida 2.^a revolução industrial e da concorrência — na procura de mercados e, sobretudo, de abastecimento de matérias-primas —, efectua-se a Partilha de África, sob a presidência de Bismarck, na Conferência de Berlim (1884-85) (33). Portugal, país periférico, por um lado, mas, por outro, bem no centro das questões africanas, devido aos chamados «direitos históricos», não esteve à margem desse processo. Daí que Oliveira Martins, ao analisar (em 1887 e 1891)

(30) Alexandre Herculano, «Vale de Lobos, Janeiro de 1874», *Opúsculos*, vol. ii, ed. Presença, p. 72.

(31) J. Borges de Macedo, *Alexandre Herculano. Polémica e mensagem*, p. 74.

(32) Alexandre Herculano, «Vale de Lobos, Janeiro de 1874», *Opúsculos*, vol. ii, ed. Presença, pp. 73 e 75. «Na sucessão dos tempos — recorda Herculano —, o mesmo preço de trabalho pode ser exprimido por algarismos diversos. Depende tudo do valor da moeda, em consequência da diminuição ou acréscimo dos metais preciosos, e portanto do seu valor» (A. Herculano, *idem*, p. 73). Noutra passagem da mesma *Carta {idem}*, p. 75), Herculano chama a atenção, de forma perspicaz, para o carácter excepcional da alta dos salários, que geralmente coincide com «as ceifas, com as sachas e rechegas [operação de resinagem], com as podas, empas e cavas, etc.».

(33) Jorge Borges de Macedo, *A Conferência de Berlim, cem anos depois*, Lisboa, Instituto Democracia e Liberdade, 1986.

a emigração portuguesa, não se tenha «esquecido» da problemática, na altura candente, da colonização africana.

Quanto às motivações mais gerais da emigração, a perspectiva de Oliveira Martins aproxima-se bastante da de Herculano. Provam-no, entre outras, as seguintes passagens: «[...] a emigração não provém dum capricho de aventura, de uma sede de enriquecer, mas sim, fundamentalmente, da míngua de meios de subsistência» (34). E continua, noutra passagem do seu estudo sobre «A emigração portuguesa»: «Desde que a miséria é a causa principal da emigração, necessariamente os emigrantes são os menos instruídos e habilitados para ganhar a vida, o que por forma alguma quer dizer que sejam os menos sãos de corpo e alma. Pelo contrário, o próprio facto da emigração denuncia uma força de vontade que para um homem, na luta da vida, é o primeiro requisito indispensável. [...] Vai-se a energia, ficam os braços inertes ou mendicantes» (35). Após comparar o êxito, geralmente obtido pelos que emigram para o Brasil, e o comportamento dos que ficam em Portugal, o Autor acusa estes de reservarem «a sua iniciativa para a agitação estéril da política, e a sua arte para angariar empenhos com que alcance um emprego público» (36). Trata-se de uma crítica ainda com alguma actualidade, como é sabido.

No domínio das hipóteses, Oliveira Martins admite três soluções para o problema da emigração. Uma primeira, apenas posta em prática durante a primeira dinastia, consistiu na «transplantação de gente das províncias do Norte do Mondego para as que ficam ao Sul do Tejo [...]» (37). Após a empresa de Ceuta, todavia, «[...] Os Portugueses viram-se constantemente solicitados pelas atracções do Ultramar» (38). A segunda, e aquela que, efectivamente, se concretizava dizia respeito à emigração para o

(34) Oliveira Martins, «A emigração portuguesa», *Fomento rural e emigração*, «Obras Completas», Lisboa, Guimarães & C.ª Editores, 1956, p. 220. No Projecto de Lei sobre o Fomento rural, apresentado à Câmara em 1887, Oliveira Martins aborda também a problemática emigratoria, particularmente no título i, sobre «População e Emigração Portuguesa» (Oliveira Martins, *Fomento rural e emigração*, pp. 25-39).

(35) Oliveira Martins, *idem*, p. 231.

(36) Oliveira Martins, *ibidem*.

(37) Oliveira Martins, *idem*, p. 206.

(38) Oliveira Martins, *ibidem*.

Brasil, a qual se encontrava, nos anos 90, numa expansão considerável. A abolição da escravatura no Brasil, em 13 de Maio de 1888, e a aguda crise económico-financeira, iniciada em 1890, ajudavam a explicar o referido surto emigratorio ⁽³⁹⁾. Este era, aliás, bastante facilitado por uma influente rede de organismos e de engaj adores, expressamente dedicados à propaganda e à contratação de emigrantes para terras brasileiras ⁽⁴⁰⁾. A partir de 1885, nem sequer faltava a oferta de viagens gratuitas, de Portugal para o Brasil ⁽⁴¹⁾.

A terceira hipótese, por seu turno, visava transferir a corrente emigratoria Portugal-Brasil para as colónias africanas. Tratava-se,

⁽³⁹⁾ Oliveira Martins, *idem*, pp. 216-217. No final dos anos 90, os efeitos da intensa emigração eram bem patentes. Entre muitos outros, atente-se no seguinte testemunho: «Se nalgumas terras portuguesas a população é superior aos recursos que os habitantes possam obter para satisfação das suas necessidades, noutras, por causa da excessiva emigração, não ha numero de pessoas sufficientes para a cultura agricola. Existem aldeias que parece terem sido conquistadas pelo inimigo, tendo este deixado, após a sua passagem, a viuvez, a orphandade, a desolação» («A emigração», *O Conimbricense*, n.º 5331, de 17-XII-1898, p. 1).

⁽⁴⁰⁾ Além dos que exerciam a actividade ilegalmente (cfr., por exemplo, *O Conimbricense*, n.º 5559, de 26-11-1901, p. 3), havia as agências, oficialmente autorizadas, relativamente às quais ainda é possível detectar alguma documentação. Em Coimbra, nos anos de 1895 e 1896, existiram, pelo menos, três dessas agências (Arquivo da Universidade de Coimbra [AUC], *Governo Civil*, «Alvarás e Registos», 1883-1897, fis. 123, 127v. e 129v.).

⁽⁴¹⁾ Em *O Conimbricense* (n.º 4098, de 4-XII-1886, p. 3) pode ler-se, a propósito: «*Emigração*— Em resultado da medida tomada pelo governo da provincia de S. Paulo, do Brazil, a qual se diz será em breve extensiva a outras provincias d'aquelle imperio, de offerecer passagem gratuita aos individuos que sós, ou com suas familias queiram para alli emigrar, está sendo extraordinaria a emigração. As consequências d'este facto serão em breve sentidos, e ver-se-ha o enorme prejuizo que de tal movimento ha-de provir para a agricultura portuguesa». A «passagem gratuita», com o que tinha de aliciente, era frequentemente publicitada através de anúncios do teor do que a seguir se transcreve : «*Passagem de graça para a provinda de S. Paulo (Brazil)* ... Dão-se passagens de graça a todos os trabalhadores do campo com familia. Eguamente a mulheres com filhos que lá tragam seus maridos e que se lhes queiram reunir. Passagens de graça para gallegos, recebendo-se estes sós (sem familia). Passagens para trabalhadores do campo, indo sós, custa 28f>000 réis. Unico agente, Antonio Pereira de Carvalho, rua do Visconde da Luz, n.ºs 16 e 18, Coimbra» (*O Conimbricense*, n.º 4246, de 5-V-1888, p. 2).

aliás, de um assunto do qual a própria imprensa começava a fazer-se eco, como se pode observar pelo seguinte exemplo, de 1891: «Tem-se últimamente pronunciado a tendência da emigração para África; concorrendo para isso a falta de trabalho para algumas classes». E acrescenta Joaquim Martins de Carvalho, director de *O Conimbricense*: «Já felizmente as nossas colonias não inspiram o horror dos antigos tempos» (42).

Oliveira Martins analisa os prós e os contras da aludida transferência, quanto ao destino da corrente emigratoria, especialmente em termos de mão-de-obra e respectiva qualificação. Para o Autor, a mão-de-obra indiferenciada tinha mais probabilidades de colocação no Brasil — nas fainas agrícolas — que em África (43). Aqui, acrescentava Oliveira Martins: «O que aos portugueses cumpre é *explorar*, e não *colonizar* a Africa. Do que ela carece não é de trabalhadores; mas sim daquilo a que os ingleses chamam *skilled labour*, o trabalho dirigente de oficinas, capatazes, contra-mestres, regentes, engenheiros, administradores, sob cujas ordens o braço preto, dócil e forte como é, extraía da terra as riquezas que ela pode dar» (44). Consequentemente o Autor adverte: «Desviar *45

(42) «A emigração para Africa», *O Conimbricense*, n.º 4589, de 25-VIII-1891, p. 1.

(43) Não se tratava, propriamente, de uma regra absoluta, dado que o desenvolvimento e a consequente diversificação económica induziam a procurar profissionais diversos, quer em África, quer no Brasil. Assim, em Moçambique necessitava-se, em 1891, de carpinteiros, serralheiros, pedreiros, sapateiros, alfaiates e pescadores, enquanto Angola carecia essencialmente de agricultores (*O Conimbricense*, n.º 4592, de 5-IX-1891, p. 3). No Brasil—mais concretamente em Minas Gerais—, por seu turno, a construção do caminho-de-ferro— Oeste de Minas e de Ouro Preto a Mariana— levava a aceitar «artistas e trabalhadores sem familia, de 18 a 45 annos». «Os artistas devem ser pedreiros, carpinteiros, marceneiros, canteiros, cabouqueiros, serradores, ferreiros, serralheiros, limadores, caldeireiros, machinistas, torneiros, pintores de locomotivas, foguistas, fabricantes de telha, tijolo e cal, e latoeiros; deverão provar que exercem a respectiva profissão por meio de talão da contribuição industrial ou attestado de mestre tecnico» («Anúncio. Emigração para Minas Geraes (Brazil)», *O Conimbricense*, n.º 5017, de 19-X-1895, p. 4).

(44) Oliveira Martins, «A emigração portuguesa», *Fomento rural e emigração*, p. 239.

do Brasil para Africa a corrente de emigração proletária que para além vai, em demanda de trabalho, seria um erro económico sem alcance nem vantagem política. Agravaria os nossos orçamentos coloniais, sem esperança de um benefício correspondente» (45). Como se acaba de verificar, Oliveira Martins não ousa, como certos autores coevos, preconizar a substituição da emigração brasileira pela africana. Defendia, pois, de forma categórica, «que de todos os destinos da nossa emigração o mais reprodutivo é o Brasil» (46). Como fundamento, o Autor da *História da Civilização Ibérica* invoca o seguinte: «No mecanismo actual da economia portuguesa a emigração para o Brasil representa um papel inevitável por dois motivos: 1.º, porque é o vasadouro da gente sem ocupação no reino; 2.º, porque é a fonte do subsídio que anualmente nos ajuda a viver».

«Nas circunstâncias actuais — continua Oliveira Martins —, é fácil afirmar que, se fosse possível suprimir a exportação de gado humano para o Brasil, viria daí uma crise fúnebre para Portugal» (47).

3. EMIGRAÇÃO E REGIME POLÍTICO

O estudo da *temática emigratoria*, desde o Liberalismo até à actualidade, revela-nos que aquele fenómeno, já estrutural como é, não depende propriamente de regimes políticos. Com efeito, ele coexistiu com a Monarquia Constitucional, a I República, o Estado Novo e o pós-25 de Abril.

No dealbar da I República, Afonso Costa — jurista e político sobejamente conhecido, grande impulsionador do Partido Republicano Português/Partido Democrático e insigne estadista da

(45) Oliveira Martins, *idem*, p. 240.

(46) Oliveira Martins, *idem*, pp. 240-241.

(47) Oliveira Martins, «Emigração», *Política e Economia*, III: 1884-1893, «Obras Completas», Lisboa Guimarães & C.ª Editores, 1957, pp. 278-279. O assunto foi ainda tratado por Oliveira Martins, de forma mais desenvolvida, em: «A colonização e a emigração», *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, Lisboa, Guimarães & C.ª Editores, 1978, pp. 214-225 e 225-231.

I República ⁽⁴⁸⁾ — abordou expressamente a *Emigração*, em trabalho apresentado a concurso para professor de Economia Política, na Escola Politécnica de Lisboa ⁽⁴⁹⁾. Dado o seu empenhamento no derrube da Monarquia, implantação e consolidação da nóvel República, compreende-se que tenha associado algumas das causas da emigração ao regime monárquico, deposto pouco antes (5 de Outubro de 1910). Ao analisar dados estatísticos, relativos à emigração, de 1872 a 1909, destaca Afonso Costa: «Depois [de 1888], com a chegada das nossas maiores crises, a emigração saltou para 23981 em 1888, 29421 em 1890, 30 383 em 1893, até chegar a 44746 em 1895! Foi este o ponto culminante da nossa emigração, como foi também um dos pontos culminantes dos nossos desastres económicos e das nossas crises políticas, caracterizadas por uma feroz reacção» ⁽⁵⁰⁾.

Como é sabido, em momentos mais críticos da nossa história, as questões relativas à emigração vêm ao de cima : o envio de remessas do estrangeiro, o retorno, o voto dos emigrantes, a legislação referente ao fenómeno emigratório, nos países emissor e receptores, etc.. Afonso Costa se, por um lado, considerava grande parte da emigração «horrorosa» ⁽⁵¹⁾, por outro, na linha de Herculano e de

⁽⁴⁸⁾ Entre diversos outros estudos sobre Afonso Costa, devidos a A. H. de Oliveira Marques, pode ver-se o seguinte trabalho de síntese: A. H. de Oliveira Marques, *Afonso Costa*, 2.^a ed., Lisboa, Arcádia, 1975.

⁽⁴⁹⁾ Afonso Costa, *Estudos de Economia Nacional*, i: *O problema da Emigração. Dissertação de concurso à cadeira de Economia Política na Escola Polytechnica de Lisboa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911. Embora ocasionalmente, Afonso Costa focou a emigração noutras circunstâncias, designadamente em alguns discursos parlamentares. Ver A. H. de Oliveira Marques (Compilação, prefácio e notas), *Obras de Afonso Costa. Discursos parlamentares*, i: *1900-1910*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1973, pp. 280-281; n : *1911-1914*, Lisboa, Bertrand, 1976, pp. 96, 164-165 e 279-280; m : *1914-1926*, Lisboa, Bertrand, 1977, p. 105; *O segundo governo de Afonso Costa (1915-1916). Actas dos Conselhos de Ministros*, Lisboa, Europa-América, 1974, pp. 17 e 132-133; *O terceiro Governo de Afonso Costa — 1917*, Lisboa, Livros Horizonte, 1977, pp. 41-42, 81 e 111-112; *Afonso Costa*, 2.^a ed., Lisboa, Arcádia, 1975, p. 356.

⁽⁵⁰⁾ Afonso Costa, *Estudos de Economia Nacional*, i: *O problema da Emigração*, p. 75.

⁽⁵¹⁾ A. H. de Oliveira Marques (Compilação, prefácio e notas), *Afonso Costa. Discursos parlamentares, 1911-1914*, pp. 164-165.

Oliveira Martins, repudiava quaisquer restrições legais à emigração, mesmo que indirectas como, por exemplo, a aplicação de taxas sobre a concessão de passaportes ⁽⁵²⁾.

Nos primeiros anos do regime republicano, continuou a verificar-se um importante surto emigratorio ⁽⁵³⁾. Além dos números fornecidos pelas estatísticas ⁽⁵⁴⁾, prova a amplitude do fenómeno o facto de se terem constituído diversas sociedades, destinadas a exercer a função de «agentes de emigração» ⁽⁵⁵⁾.

Com a I Guerra Mundial, abrem-se algumas novas perspectivas à emigração portuguesa, para países europeus. Por certo devido a vicissitudes várias — entre outras, as da I República e as causadas pelo conflito mundial—, a posição de Afonso Costa, relativamente à emigração, aparece-nos mais cautelosa ⁽⁵⁶⁾. Com efeito, já não se vislumbra no referido Autor a perspectiva, consideravelmente optimista, que o levava, em 1911, a encarar a emigração como uma espécie de salvadora da Pátria, tanto em termos de passado como de futuro. Recordo que Afonso Costa terminava assim o seu estudo, publicado naquela data: «Pois bem. Apesar d'esse desprezo e má vontade, apesar d'essa selecção ao inverso, foi esse phenomeno emigração que nos salvou, ou antes que deu tempo ao povo português para que, encontrando a sua formula de constituição política definitiva [Constituição de 1911], a si proprio se salvasse». E acrescenta: «Seja, pois, a emigração a

⁽⁵²⁾ A. H. de Oliveira Marques (Compilação, prefácio e notas), *Obras de Afonso Costa. Discursos parlamentares*, i: 1900-1910, pp. 278-283.

⁽⁵³⁾ Segundo as estatísticas oficiais, em 1911, 1912 e 1913, terão abandonado o país, respectivamente, cerca de 60 000, 90 000 e 80 000 pessoas (A. H. de Oliveira Marques [dir.], *História da 1.ª República Portuguesa. As estruturas de base*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1978, p. 32).

⁽⁵⁴⁾ Cfr. nota anterior.

⁽⁵⁵⁾ Cfr., por exemplo, duas sociedades, com sede em Soure e Pombal, respectivamente, e outra volante, destinada a exercer funções nos distritos de Leiria e Santarém (Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Leiria, not. Manuel Augusto da Conceição Cardoso [Pombal], liv. n.º 47, fis. 2-3v. ; not. António José de Sousa Júnior [Pombal], liv. n.º 47, fis. 19-20v.; AUC, not. Joaquim Gaspar de Matos, liv. n.º 204, fis. 10v-13).

⁽⁵⁶⁾ Cfr. A. H. de Oliveira Marques (dir.), *O segundo governo de Afonso Costa (1915-1916)*, p. 133.

pedra de toque dos novos governos na sua obra de ressurreição (s;c da patria!)» (57).

Também eu termino com estas palavras de Afonso Costa. É que elas, não obstante terem sido escritas há mais de três quartos de século, são ainda hoje reveladoras de um certo sentido «escatológico» que, embora com algum exagero, era atribuído ao fenómeno emigratorio.

JOSÉ M. AMADO MENDES

(57) Afonso Costa, *Estudos de Economia Nacional*, i: *O problema da emigração*, p. 183.